CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 491/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal e a Secretaria responsável para que possam colocar no seu cronograma de trabalho com a prioridade para ser construído abrigo entre a o corpo estrutural da escola até o portão de chegada e saída dos alunos e colaboradores na Escola Municipal do Campo João Baptista Distéfano, na comunidade rural da Divisa.

Justificativa:

Em constante diálogo com a comunidade e em especial a Associação de Pais e Mestres (APMF), solicitaram a esse parlamentar para que apresentasse essa demanda tão importante para a escola ao Executivo Municipal.

A preocupação maior é em dias de chuvas, onde na chegada e saída dos pequenos até o transporte escolar fazem com que os alunos fiquem exposto ao relento.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa Casa de Leis, reitero meus votos de estima consideração ao Executivo municipal, Secretarias responsáveis e colaboradores.

São Mateus do Sul, em 18 de outubro de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS